

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC**

**COMISSÃO JULGADORA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA  
EM CARDIOLOGIA – CJTEC**

**PROVA TEC 2013 – SEGUNDA NOTA OFICIAL AO PÚBLICO**

Considerando que a emissão das declarações de aprovação da prova do TEC-2013 está, por ora, suspensa, até que a CJTEC conclua a apuração de denúncias envolvendo algumas questões do exame, conforme noticiado em nota oficial do dia 10 de outubro de 2013;

Considerando a proximidade das datas de realização de quatro exames para concessão de certificados de área de atuação ligadas à cardiologia;

Considerando que a aprovação no exame TEC é condição para participação em tais exames;

Considerando que a proibição de participação, nos exames de concessão de certificados de área de atuação, de candidatos que a princípio estariam aprovados no exame TEC-2014, poderia causar prejuízos irreparáveis a tais candidatos;

A CJTEC deliberou o seguinte:

***(a) os candidatos que foram aprovados no exame TEC-2013 poderão inscrever-se para as seguintes provas de concessão de certificado de área de atuação:***

***.hemodinâmica e cardiologia intervencionista (prova dia 20 de outubro de 2013);***

***.eletrofisiologia clínica invasiva (prova dia 6 de novembro de 2013)***

***.ergometria (prova dia 9 de novembro de 2013)***

***.cardiologia pediátrica (prova dia 13 de novembro de 2013)***

***(b) a homologação do resultado das provas de concessão de certificado de área de atuação ficará condicionada à posterior confirmação da validade e do resultado da prova do TEC-2013 pela CJTEC, tão logo concluída a sindicância a respeito dela.***

Atenciosamente,

Nelson Siqueira de Moraes  
Coordenador da CJTEC-SBC

131014.pra.cjtec.nota2.v1